

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO
E CIDADANIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 047/2017-NAC de 22 de junho de 2017.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2017/268105.

RESOLVE:

Conceder a servidora, MEIVE AUSONIA PIACESI, CPF nº. 376.964.832-34, 05 e ½ (Cinco e meia) diárias, para custear despesas com viagem ao município de Santarém no período de 25 a 30/06/2017, com o objetivo de apoio técnico para o Projeto "Família e Cidadania", apoio na coordenação do Seminário do III Setor e reunião do Plano Existir com órgãos e sociedade civil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 22 de junho de 2017. SUENE LIMA COLONNELLI
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 194409**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 142/2017 – CMG, 22 DE JUNHO DE 2017**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e. CONSIDERANDO: O Processo nº 371/2017-CMG, datado de 13/06/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Santarém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 31131 JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	588746/1	733.867.232-68	07 a 11/06/17	4,5 (completa)
SD PM RG 39569 THIAGO DE CARVALHO VIANA	4220222	001.069.102-21		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 22 de junho de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 194529**PORTARIA Nº 140/2017 – CMG, 22 DE JUNHO DE 2017**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e. CONSIDERANDO: O Processo nº 358/2017-CMG, datado de 07/06/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	57199080/1	660.460.412-87	30/05 a 06/06/17	7,5 (alimentação)
SD PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	57232530/1	943.445.902-87		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 22 de junho de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 194528**PORTARIA Nº 141/2017 – CMG, 22 DE JUNHO DE 2017**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e. CONSIDERANDO: O Processo nº 368/2017-CMG, datado de 13/06/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Aveiro/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 27209 EDSON BAILÃO RIBEIRO	5780098/1	488.926.102-87	07 a 11/06/17	4,5 (completa)
1º SGT PM RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS	5201292/1	352.352.922-00		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 22 de junho de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 194527**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA Nº 054/2017-GVG DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Fundamento Legal: Lei 5.119, de 16 de maio de 1984.

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor designado neste ato, a obrigação de despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: SANTARÉM/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Fábio Ricardo Valcárcio dos Santos	5842255/1	511.881.122-87	21 a 22/06/2017	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo: 194617**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 369/2017 – PGE. G.****Belém (PA), 22 de junho de 2017.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Cleyton Isamu Muto, Técnico de Procuradoria – Informática, matrícula nº 5889929/1 para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 014/2017 – PGE e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Rogério Rodrigues Cordeiro, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 57191394/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 194576**PORTARIA Nº 371/2017 – PGE. G.****Belém (PA), 22 de junho de 2017.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Cezar de Souza Casseb, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 57214677/2, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 016/2017 – PGE e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Humberto Bezerra Maia Filho, Gerente de Informática, matrícula nº 5132231/4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 194581**PORTARIA Nº 366/2017 – PGE. G.****Belém (PA), 22 de junho de 2017.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Rogério Rodrigues Cordeiro, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 57191394/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 011/2017 – PGE e DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Cleyton Isamu Muto, Técnico de Procuradoria – Informática, matrícula nº 5889929/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 194566**PORTARIA Nº 370/2017 – PGE. G.****Belém (PA), 22 de junho de 2017.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Cezar de Souza Casseb, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 57214677/2, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 015/2017 – PGE e TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA – EPP.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas